

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE E CONFORMIDADE 2024



APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Integridade e Conformidade da Previdência BRB, referente ao exercício de 2024, demonstrando a evolução contínua das práticas de integridade e conformidade da Entidade. O compromisso com a prevenção e combate à corrupção, bem como o fortalecimento da gestão de *Compliance* e integridade.

O ano de 2024 para o Sistema de Integridade e Conformidade foi marcado pelo aprimoramento de processos e reforço da cultura organizacional, por meio das seguintes iniciativas:

- Revisão e aprimoramento das Políticas, manuais e Procedimentos;
- Fortalecimento da gestão de controles internos e riscos;
- Ampla divulgação do Canal de Ética e da Ouvidoria, garantindo maior eficiência na apuração e tratamento de relatos;
- Intensificação dos treinamentos e ações de comunicação, fortalecendo a cultura de *Compliance* em todos os níveis da organização.
- O Plano de Integridade de 2024 manteve o foco na mitigação de riscos de *Compliance*. Esse relatório reafirma o compromisso da Previdência BRB com a excelência em integridade, transparência e governança corporativa, consolidando práticas que garantem a ética e a conformidade na condução das atividades.



MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Previdência BRB é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, regulamentada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Foi criada em 1985, pelo BRB Banco de Brasília S/A, patrocinadora fundadora, e ao longo de quase quarenta anos de experiência na gestão de planos de benefícios, ampliou sua atuação, fechando 2024 com um patrimônio administrado de R\$ 3,9 bilhões, 07 planos de benefícios, o plano de gestão administrativa (PGA) e contando com mais de 7 mil participantes.

O propósito da Previdência BRB está definido na realização dos sonhos de um futuro seguro e sustentável para os participantes e beneficiários dos planos administrados. A visão está definida em ser uma entidade com portifólio de produtos inovadores e de qualidade, com rentabilidade acima do mercado, solidez nos controles internos, marca forte, com gradual e consistente crescimento no volume dos recursos administrados e no número de participantes, com atuação em todo o território nacional. Todo o trabalho realizado é permeado pelo dever fiduciário dos recursos dos participantes, que precisam ser aplicados no mercado financeiro para garantir os benefícios contratados, previstos nos respectivos regulamentos dos planos de benefícios. Nesta esteira, a efetividade do sistema de integridade e *Compliance*, no âmbito da Previdência BRB é questão de extrema relevância.

Ao longo dos anos, a entidade traçou uma trajetória de sucesso, primando pela relação de confiança e pautando sua atuação nos princípios da transparência e prestação de contas, no fortalecimento de sua estrutura de Governança Corporativa, na formação de grupo de colaboradores comprometidos com a ética e a integridade e com foco no alcance dos objetivos institucionais, legais, orçamentários e estratégicos.

Com foco na mitigação dos crimes financeiros, foram adotadas medidas eficazes para prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção, fraudes, irregularidades, bem como de violação ao Código de Conduta e Ética e demais políticas de integridade da Entidade, conforme as informações detalhadas neste relatório, que ratificam o nosso compromisso com o Programa de Integridade e *Compliance* da Previdência BRB e respectivas diretrizes.



1. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio e o compromisso permanente da alta administração é fundamental para a eficácia do Sistema de Integridade e *Compliance*. Em 2024, a alta direção da Previdência BRB supervisionou ativamente o programa, garantindo o acompanhamento contínuo por meio dos reportes realizados pela GECOR nas reuniões de Análise Crítica.

Foram realizadas manifestações de apoio ao sistema de integridade, nos encontros mensais com os colaboradores e nas ações de endomarketing, salientando o compromisso com a ética, com a integridade e com a prevenção e o combate à corrupção e atos ilícitos

As atas das reuniões de acompanhamento evidenciam o comprometimento e a supervisão da alta administração, visando a efetividade das ações no âmbito da Previdência BRB.

2. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

A Diretoria Executiva designou a Gerência de Controles, Orçamento e Risco GECOR como área responsável pelo Programa de Integridade e *Compliance*, e nomeou o titular da GECOR para atuar como *Compliance Office*. Cabe à unidade coordenar e monitorar as rotinas relacionadas ao sistema de integridade.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos inerentes à gestão dos planos de benefícios está alicerçado no Sistema de Gestão Baseada em Riscos (SGBR), disponibilizado pela Consultoria Mirador, e nas ações preventivas adotadas em todas as camadas, abarcando a execução, supervisão, detecção, correção e melhoria contínua.

Em 2024 foi executado o sexto ciclo de avaliação das matrizes de riscos, fazendo parte desse processo: identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos aos quais a entidade está exposta, utilizando metodologias e ferramentas para que o resultado tenha adequado tratamento com ações de correção e de melhorias.

Dentre o rol dos riscos avaliados, estão os riscos de integridade e conformidade, que podem afetar diretamente os atos de gestão e trazer prejuízos financeiros e reputacionais à Entidade.

Ademais foram mapeados pela GECOR 14 riscos adicionais, para monitoramento e mitigação durante a execução do plano de integridade de 2024. Todos os riscos mapeados, foram devidamente acompanhados durante o exercício, e reportados trimestralmente na reunião de análise crítica do sistema de integridade pela Alta Administração.

O Programa de Integridade e *Compliance* como medida de gestão de riscos e, em conformidade com a Resolução PREVIC n. 23/2023 e Resolução CGPC n. 13/2004, apresenta procedimentos para reforçar os controles e a correspondente mitigação de riscos de integridade e *Compliance* e a prevenção à prática de lavagem de dinheiro



e financiamento ao terrorismo, sendo as diretrizes normativas incorporadas aos controles internos da Entidade.

4. NORMATIVOS INTERNOS

A Previdência BRB mantém um arcabouço normativo sólido e estruturado, que é atualizado continuamente para garantir aderência às normas externas vigentes. As revisões nos normativos são realizadas sempre que há a publicação de novas regulamentações ou quando identificada a necessidade de aprimoramento nos processos internos, assegurando maior eficiência, e conformidade com as legislações de regência.

Para que o processo de atualização dos normativos internos seja efetivo, no mês de setembro de cada ano é deflagrado comunicado interno, visando a atualização dos normativos até o final do mês de outubro. Esse processo já faz parte das rotinas da entidade e permite que o time avalie a conformidade das normas internas.

4.1. CÓDIGOS DE CONDUTAS

O Código de Conduta e Ética é normativo base e fundamental para o Sistema de Integridade e *Compliance* da Previdência BRB. O código está atualizado e alinhado com o guia de *Compliance* da PREVIC. A entidade também possui um Código de Conduta e Ética para Terceiros, normatizando relações com parceiros comerciais.

Ambos os documentos estão disponíveis na área aberta do website, além disso foi realizado treinamento com todos os colaboradores para disseminar o conteúdo do Código de Conduta e Ética.

4.2. POLÍTICAS, MANUAIS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Na esteira de atualização dos normativos e conformidade com a legislação de regência, a entidade possui em seu arcabouço normativos, os seguintes normativos relacionados ao sistema de Integridade e *Compliance*:

- Política de Governança Corporativa;
- Política de Comunicação institucional;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou Ocultação de Bens, Direitos
- e Valores e de Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Privacidade;
- Política de Riscos, Controles Internos e Conformidade;
- Política de Segurança da Informação [PSI];
- Política de Uso do Canal de Ética;
- Política De Responsabilidade Socioambiental PRSA;
- Programa de Integridade e Compliance;
- Plano de Integridade;
- Manual de Gestão do Canal de Ética;
- Manual de Gestão do Sistema de Integridade e Compliance;



- Manual De Riscos, Controles Internos E Conformidade;
- Procedimentos Operacionais de Integridade e *Compliance* nº 22 a 38.
- Configuram também como normativos do Programa o PO 12 Gestão da Infraestrutura e Contratação de Serviços e o Manual de Serviços administrativos e a Política de Fornecedores e Parceiros Comerciais.

Insta salientar que todos os normativos estão disponíveis na intranet da entidade, em local de fácil acesso para todos os colaboradores, e os códigos de conduta e as políticas estão com grau de sigilo Público, portanto, estão disponíveis no site da Previdência BRB.

5. CANAL DE ÉTICA

A Previdência BRB mantém contrato com empresa terceirizada para a gestão do canal de ética para garantir mais segurança e imparcialidade ao processo de recebimento de denúncias e apuração de atos de corrupção ou condutas que potencialmente desrespeitem as leis, a ética, e demais normativos da Entidade.

Durante o exercício de 2024 não foram registrados relatos no canal.

O Canal de Ética é amplamente divulgado por meio de diversos canais de comunicação, incluindo as redes sociais, apresentações institucionais e comunicados e possui fácil acesso no site da entidade. Além disso, foram realizadas duas campanhas de conscientização do uso do canal de ética ao longo de 2024, abrangendo e-mails informativos para o público externo, e treinamentos para os colaboradores, com o objetivo de reforçar a importância da cultura ética.

Na Semana de Integridade, foi disponibilizada palestra de representante da Empresa Contato seguro, para o público interno e externo, explicando o funcionamento do Canal e demonstrando o fluxo do processo, com ênfase no sigilo e cuidado adotados no tratamento de registros.

6. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Os treinamentos e a comunicações de *Compliance* são ferramentas essenciais para o Programa de Integridade e *Compliance* da Previdência BRB e tem como foco o fortalecimento da cultura de *Compliance* no âmbito da Entidade e do compromisso de todos os colaboradores com os princípios, diretrizes e regras de condutas estabelecidos no Código de Conduta e Ética.

A entidade disponibilizou aos empregados e dirigentes da Previdência BRB, treinamentos relacionados às normas que regem o sistema e, especialmente, ao Código de Conduta e Ética. Os treinamentos de *Compliance* foram ministrados ao longo do ano.

No quesito de comunicação o "Minuto Compliance" foi utilizado para a comunicação de Compliance para o público interno e externo. Em 2024 foram encaminhados 12 comunicados para o público interno e 12 para o público externo. Além de 3 manifestações da alta administração, e 2 campanhas de propagação do canal de ética.

Em 2024 a GECOR atuou de forma ativa na comunicação/capacitação dos colaboradores da entidade com as pílulas de integridade realizadas nos encontros



mensais com todo o time. Além disso o *Compliance Office* da Previdência BRB integra os agentes de integridade do BRB e conglomerado, numa atuação mais abrangente.

6.1. SEMANA DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Em outubro de 2024, a Previdência BRB realizou a 1ª Semana de Integridade e *Compliance*, uma semana repleta de atividades voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade e *Compliance* entre os colaboradores.

A programação contou com a participação de um representante da Contato Seguro, empresa responsável pela gestão do canal de ética da entidade, que apresentou o funcionamento da ferramenta e reforçou a garantia de confidencialidade dos registros e o fluxo de tratamento dado no âmbito da Entidade. Essa palestra também foi disponibilizada ao público externo.

Além disso, recebemos um membro da Controladoria-Geral da União (CGU), que compartilhou diretrizes e a visão do órgão sobre a gestão de programas de integridade e *Compliance*.

Para complementar as atividades, a equipe da Previdência BRB participou de um treinamento conduzido pela empresa Mirador, reforçando os pilares do Sistema de Integridade e *Compliance* da entidade.

7. CONTROLES INTERNOS

Os controles internos do sistema de integridade e *Compliance* estão definidos nos normativos internos da entidade e nos procedimentos operacionais de *Compliance* do 22 ao 38.

Em 2024 os controles internos foram exercidos com rigor e regularidade, com destaque para:

- a) Acompanhamento da legislação de regência, publicação das normas e atualização dos normativo internos.
- b) Realização de verificação de conformidade, nos processos de lavagem de dinheiro, folha de pagamento dos colaboradores e na gestão de contratos.
- c) Acompanhamento do canal de ética e respostas aos apontamentos registrados no canal de ouvidoria.
- d) Acompanhamento da oferta e oferecimento de brindes.
- e) Realização de reuniões com os gestores responsáveis por processos críticos dentro da entidade para alinhamento dos controles executados.

8. MONITORAMENTO E AUDITORIA

8.1. MONITORAMENTO

O monitoramento do Sistema de Integridade e *Compliance* foi conduzido por meio do Plano de Integridade 2024, que contou com 25 ações, e finalizou o período com a execução de todas as ações previstas. A única exceção foi a inscrição no Selo Empresa Pró-Ética 2024, que precisou ser remanejada para 2025, devido à greve dos servidores da Controladoria-Geral da União.



PREVIDÊNCIA BRB -	PLANO DE	INTEGRI	DADE - [2023	3/2024]		
	Plano d	e Ação				
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES						
1. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO	COD	RESP	PRAZO	STATUS	COMENTÁRIOS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Promover reunibes para tratar do Sistema de Integridade e Complance (ACAD)	AÇÃO 1.1.	DIREX	dezembro-24	concluida no prazo	Periodicidade Trimestral	Iniciada na ACAD 25/04/24
Considerar aspectos quantitativos e qualitativos de aplicação do programa de integridade nas reunião de análise crítica do Sistema de Gestão de Integridade e Compliance da Entidade	AÇÃO 1.2.	DIREX	dezembro-24	concluida no prazo	Iniciada na ACAD de 25/04 e novo modelo proposto na ACAD de 19/07.	Realizados atráves das atas 7 ,8 e 9 d ACAD.
Garanter a capacitação da equipe de integridade e dos membros do Commê de fêtica e Disciplina	AÇÃO 1.3.	DIREY				
	AÇAO 1.3.	DIREX	agosto-24	concluída fora do prazo	Até agosto de 2024 a realização de cursos, principalmente para os membros do Comed [curso de investigação intema e/ou comunicação não violenta]	
Propor a revisão Regimento Interno do COMED (incluir como membro o compliance officer e verificar as recomendações da CGU em relação a periodicidade das reuniões do comitê e do fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção)	AÇÃO 1.4.	DIREX	margo-24	concluída fora do prazo		Regimento Interno do COMED, revisado para atender as recomendações da CGU.
Disseminar a cultura de integridade internamente e externamente	AÇÃO 1.5.	DIREX	dezembro-24	concluida no prazo	Ação sendo cumprida através do minuto complance, encaminhado mensalmente ao público interno e externo. E devidamente reportados na ACAD. Além da respescagem do minuto Compliance nos meses de janeiro a junho.	Ação realizada mensalmente.
Manifestar apole ao Programa de Integridade	AÇÃO 1.6.	DIREX/CONDE	dezembro-24	concluida no prazo	Previsto comunicações no plano de Comunicação.	As manifestações da Alta admnistração foram encaminhadas conforme previstas no plano de comunicação no mês de abril, Julho, e setembro.
tocentivar o uso do canal de ética da Regius demonstrando a sua importância, eficácia e segurança	AÇÃO 1.7.	DIREX	dezembro-24	concluida no prazo	Minuto compliance reforçando o uso do canal de ética. Treinamento Interno.	Foram realizadas comunicações internas e externas para divulgação do canal de ética e campanhas. Além da live realizada na semana da Integridade
2. NORMAS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	COD	RESP	PRAZO	STATUS	COMENTÁRIOS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Revisão do Plano de Integridade (periodicidade anual)	AÇÃO 2.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-24	concluida no prazo	Iniciada a revisão do plano Integridade para o exercício de 2025.	Plano de Integridade Revisado e aprovado na DIREX 1348 Realizada en 27/12/2024.
Revisar o Código de Conduta e Ética da Entidade em virtude das recomendações realizadas pela CGU relativas ao tema.	AÇÃO 2.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	maio-24	concluida no prazo	Revisão do Código de Conduta e Ética aprovada na DIREX 1276 com revisão promovida pela GEJUR para atendimento aos Itens 7.2.6 e 7.2.7 [Pró Ética 2021/2022] *Vide planiha de resultado.	Revisão do Código de Conduta e Ética
Revitar os rormativos relactinados ao Canal de Ética em virtude das recomendações realizadas pela CGU relativas ao tema [inclusive o Regimento do COMED]	AÇÃO 2.3.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	malo-24	concluída fora do prazo	Itens 20.1.1, 20.1.4 e 20.1.6 [Pró Éticz 2021/2022] *Vide planiha de resultado.	Atendida com a elaboração e revisão do procedimento operacional 25 e con a revisão da política do canal de ética i manual do canal de ética, realizada en 2023. além do disposto no Regimenti do COMED. Aprovado na DIREX 1312.
Revisar os normativos de integridade a fim de evidenciar os responsáveis por sua aplicação e controle.	AÇÃO 2.4.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	maio-24	concluída fora do prazo	Item 9.2.3 [Pró Ética 2021/2022] *Vide planiha de resultado. Incluir responsáveis pelos controles no manual de integridade. Já previsto na Politica de Riscos.	atendida com revisão no Manual d gestão de integridade.Aprovado n DIREX 1312.
Revisar os normativos de integridade para a inclusão de orientações e controles específicos para prevenção de fraudes e líctos no âmbito de processos licitatórios/seleção pública e na execução de contratos administrativos.	AÇÃO 2.5.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	junho-24	concluida fora do prazo	Itens 10.1.1 a 10.3 [Pró Ética 2021/2022] *Vide planiha de resultado.	
3. GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE	COD	RESP	PRAZO	STATUS	COMENTÁRIOS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
3. GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE Definir os riscos do integridade	COD AÇÃO 3.1.		PRAZO dezembro-23	STATUS concluida no prazo	COMENTÁRIOS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Riscos apresentados e aprovados n ACAD 04 de 2023.
		GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP			COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS	
Definir as riscos de integritade	AÇÃO 3.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-23	concluida no prazo		Riscos apresentados e aprovados n ACAD 04 de 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Elaborado planejamento de treinamentos de acordo com os iten 11.1.1 a 11.4.3 [FIP disc 2021]. FIP disc 2021]. Vide planiha de resultados e encaminibado a GEPALC.
Defivr os riscos de integritade 4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO	AÇÃO 3.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE	dezembro-23	concluida no prazo		RECOS apresentados e aprovados n ACAD 94 de 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Elaborado planejamento di trainamentos de acordo como se har 11.1.1 a 11.4.3 [Pró fits 2021/2022** Vide piunha de resultado Vide piunha de resultado encaminado a GEPAC. Elaborado plano de comunicação di acordo com os items 12.1.1 a 12.4. [Pro fits 2021/2012** Pro fits 2021/2012** [Vide piunho de comunicação di acordo com os items 12.1.1 a 12.4. [Pro fits 2021/2012**] Vide piunho (III.) Vide piunho (III.) Vide piunho (III.) Vide piunho (III.) Vide (
Defivir os riscos de integritade 4. TREINAMENTO E CONUNICAÇÃO Crar documento que estabeleça o Placejamento para realização de treinamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e encamenhar o documento à diran resposável pelo processo de Transamento. Crar documento que estabeleça o obnecimento cara a realização de acéas de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e	AÇÃO 3.1. COD AÇÃO 4.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE	dezembro-23 PRAZO dezembro-23	concluida no prazo STATUS concluida no prazo	COMENTÁRIOS	Ricco springeriados e aprovados n ACAD 04 de 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Elaborado pinegimento su los los ilitados por presentante su los los ilitados pines de recultado Pareigimento aprecentado no 5º ACA de Cando Composito pine de comunicação do acordo com os libera 12.11.a 11.4.a cando com os libera 12.11.a 19.4.a cando com
Definir co riscos de integritade 4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO Criar documento que estabeleça o Planejamento para realização de trehamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritado, e encaminhar o documento à área resposável pelo processo de Trenamento. Criar documento que estabeleça o planejamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritados, e encaminhar o documento à área responsável pelo processo de Comunicação.	AÇÃO 3.1. COD AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo	COMENTÁRIOS	Ricco springeriados e aprovados n ACAD 04 de 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Elaborado pinegimento su los los ilitados por presentante su los los ilitados pines de recultado Pareigimento aprecentado no 5º ACA de Cando Composito pine de comunicação do acordo com os libera 12.11.a 11.4.a cando com os libera 12.11.a 19.4.a cando com
Definir os riscos de integridade 4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO Criar documento que estabeleça o Placejamento para realização de trenamentos, especificamente relocoreados ao Programa de Integridado, e escuriente o Cocumento a úne estabeleça o placejamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relocoreados ao Programa de Integridado, e escuriente que estabeleça o placejamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relocoreados ao Programa de Integridado, e escuriente o documento à área responsável pelo processo de Comunicação. 5. CONTROLES INTERNOS	AÇÃO 3.1. COD AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2. COD	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE GESTOR DO DEPOTESSO DE DEPOTESSO DE DEPOTESSO DE	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO	concluids no prazo STATUS concluids no prazo concluids no prazo concluids no prazo	COMENTÁRIOS	Reces apresentates e aprovados n ACAD G é 2023. EVIDÊNCIA DOCUMENTAIS ENTRE ENTRE ENTRE DOCUMENTAIS ENTRE ENTRE ENTRE DOCUMENTAIS ENTRE ENTRE ENTRE DOCUMENTAIS ENTRE EN
Definir os riscos de integritade 4. TREIMMENTO E COMUNICAÇÃO Clare documento que estabelica o Principamento, para inabarção, de transamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritado, e encamentar documento à diria resposável pelo processo de Transamento. Cirar documento que estabeleça o planegamento para a inabarção de ações de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritados, e encamentar eleccionados à a la reasponsável pelo processo de Comunicação. 5. CONTROLES INTERNOS Dichir no SGBR o Plane de Despréade [2023/2024] para controla das ações	ΑÇÃΟ 3.1. COD ΑÇÃΟ 4.1. ΑÇÃΟ 4.2. COD ΑÇÃΟ 5.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO GESTOR DO COMPLIANCE GESTOR DO COMPLIANCE	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janeiro-24	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo	COMENTÁRIOS	Riccos apresentados e aprovados n ACAD 0 de 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Elitoridos giançamento de tretamentes de acordo com o site de 2021/2022. Parespientes de acordo com o site de 2021/2022. Parespientes o presentado na 9 #ACA (Marco 2021/2022). EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Pare de Preprisidos cadastrado assistados o 55681.
Definir os riscos de integritade 4. TREIMMENTO E COMUNICAÇÃO Clara documento que estabelaça o Pinuagianneto, para inabarção, de transamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritados, e encansishar o documento à dirian resposável peto processo de Trensamento. Circar documento que estabelação p planegamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritados, e encansiblar de documento à área responsável peto processo de Comunicação. 5. CONTROLES INTERNOS Bicular no SGIRR o Plano de Integritados (2023/2024) para controla das ações Resestudurar no scontrolas internos relativos ao sistema de integritados e compliance da Britándo	ΑζÃΟ 3.1. COD ΑζÃΟ 4.1. ΑζÃΟ 4.2. COD ΑζÃΟ 5.1. ΑζÃΟ 5.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janeiro-24 junho-24	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS abentura de pieno de ação no SCBR, para acompanhamento e contros dos ações previstas no pieno de interprédas.	Recor agresentados e grovados n ACADO 46 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Elitoridos planquamento de trenamentes de acordo como se ten california de la composição de la composiç
Definir os riscos de integritade 4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO Crar documento que estabeleca o Planejamento para insalaração de treinamentore, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e encuentrar documento à área resposável potr processo de Treinamentore, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e encuentrar documento que estabeleca o planejamento garea a realização de ações de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excessivilar e decimentos à área responsável pela processo de Comunicação. 5. CONTROLES INTERNOS Inclair no SGIR o Plano de Integritade (2023/2024) para controle das ações Ressitulurar os controles internos relativos ao sistema de integritade e complance da Drictade 6. CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA	AÇÃO 3.1. COB AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2. COB AÇÃO 5.1. AÇÃO 5.2.	GESTOR DO PROCESSO DE PROCESSO DE COMPLANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLANCE GESTOR DO GESTOR	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janeto-24 junho-24 PRAZO	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo status	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS abentura de pieno de ação no SCBR, para acompanhamento e contros dos ações previstas no pieno de interprédas.	Rocco apresentados e aprovados re ACADO 6 e 2023. EVIDÊNCIA DOCUMENTAIS Elebrados planejamento de trenamentes de acordo com os tiene 2017. Planejamento de 18 de 2017/2017. Planejamento a de 2017/2017. Planejamento a presentado na 9 PACA 18 de 2017/2017. Planejamento apresentado na 9 PACA 18 de 2017/2017. Planejamento apresentado na 9 PACA 19 de justica de accumentado a CEGOTO. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS. Custroles estabelecido no de 2017/2017. Controles estabelecido no de 2017/2017. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS.
Definr os riscos de integridade 4. TREIMAMENTO E COMUNICAÇÃO Cara documento que estabelação o Pissegiamento para insibilização de treinamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integridade, e excaminhar o documento à direa resposável pelo processo de Treinamento. Cirar documento que estabelação o planegiamento para a insibilização de soções de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integridade, e excaminhar de documento à direa responsável pelo processo de Comunicação. 5. CONTROLES INTERNOS Dicular no SGIR o Plano de Integridade (2023/2024) para controla da xigões Resistruturar os controles internos internos insibilitos ao sistema de integridade e compliance da Drodade 6. CANALA DE DENÚNCIA E OUVIDORIA Diculgar interna e externamente o canal de fitica da Previdência BRB e o canal de Ouvidoria	ΑÇÃΟ 3.1. COB ΑÇÃΟ 4.1. ΑÇÃΟ 4.2. COB ΑÇÃΟ 5.1. ΑÇÃΟ 5.2. COB	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO GE	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janeiro-24 junho-24 PRAZO juho-24	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS Solitinas de place de ação no Scille, par no plano de integradade no plano de integradade. COMENTÁRIOS Aboldade por Demanda, conforme recebimento de relativo.	Reces apresentates e aprovados in ACAD de 2023. EVIDÊNCIA SOCIUMENTAIS ENTRE PROPERTO DE CONTRA DE CONTR
Criar documento que estábeleça o Placejamento para realização de trenamentos, especificamente relocorados ao Programa de Integridade, e encuentrar o documento abre especiale plos processos de Transmentos. Criar documento que estábeleça o placejamento para realização de trenamentos. Criar documento que estábeleça o placejamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relocorados ao Programa de Integridade, e encuentrar que estábeleça o placejamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relocorados ao Programa de Integridade, e S. CONTROLES INTERNOS Incluir no SGIBR o Plano de Integridade (2023/2024) para controle das ações Reestindurar os controles internos relativos ao sistema de integridade e compliance da Entidade S. CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA Divulgar interna e extemamente o canal de fitica da Previdência BBB e o canal de Ouvidoria Monitorar e tratar os registros fetos no canal de fitica, seguindo as diretrizes traçadas na correspondente Politica de suo do canal de fitica	AÇÃO 3.1. COD AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2. COD AÇÃO 5.1. AÇÃO 5.2. COD AÇÃO 6.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janero-24 junho-24 PRAZO juho-24 POr demanda de relato	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS Solitinas de place de ação no Scille, par no plano de integradade no plano de integradade. COMENTÁRIOS Aboldade por Demanda, conforme recebimento de relativo.	Recos apresentados e aprevados m ACAD de aCR23. EVIDÊNCIA Sociedad por el composição de la composição de l
Crier documento que estabeleça o Placegamento para restazção de trehamentos, especificamente relacionados so Programa de Integridade, e escanistra o documento a trans responsável pois processos de Transmento. Crier documento que estabeleça o placegamento para restazção de trehamento, especificamente relacionados so Programa de Integridade, e escansivar o documento à de responsável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados so Programa de Integridade, e excansivar o documento à área responsável pelo processo de Comunicação. 5. CONTROLES INTERNOS Incluir no SGIBR o Pero de Integridade (2023/2024) para controle das ações Reestruturar os controles internos relativos so sistema de Integridade e complance da Drictade 6. CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA Divulgar interna e externamente o canal de Ética de Previsência BBB e o canal de Ouvidoria Monitorar e tintar os registros feitos no canal de Ética, seguindo as diretrizes traçadas na correspondente Politica de uso do canal de Ética 7. SELOS, CERTIFICAÇÕES E PACTOS	AÇÃO 3.1. COB AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2. COB AÇÃO 5.1. AÇÃO 5.1. AÇÃO 6.1. AÇÃO 6.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE COMPLIANCE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE COMPLIANCE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janero-24 junho-24 PRAZO juho-24 PRAZO piho-24 POr demanda de relato	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS Solitinas de place de ação no Scille, par no plano de integradade no plano de integradade. COMENTÁRIOS Aboldade por Demanda, conforme recebimento de relativo.	Recos apresentados e aprevados in ACAD de 2021. EVIDÊNCIA SOCUMENTAIS Electrodos pregimentos de Experimento de Terramentos de acordo como as bea todos presentados de acordo como as bea todos presentados apresentados nos 92.62 de emissação de mediado presentados apresentados nos 92.62 de emissação de emissão a defenda de emissão de emis
Definir os riscos de integritade 4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO Citar documento que estabeloc o plimosiminos para insibação de transamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritado, e encansibar o documento à diria resposável pelo processo de Transamento. Cirar documento que estabeloc o planegamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritados, e encansibar e documento à área responsável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritados, e encansibar e documento à área responsável pelo processo de Comunicação. 5. CONTROLES INTERNOS Declar no SOBR o Plano de Integritados (2023/2024) para controis das ações Resestudurar os controles internos relativos ao sistema de integritados e compliance da foredade 6. CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA Divulgar interno e externamente o canal de Ética de Previdênce BIBB e o canal de Divutoria Monitorar e tratar os registros fetios no canal de Ética, seguindo as diretires traçados na correspondente Política de uso do canal de Ética 7. SELOS, CERTIFICAÇÕES E PACTOS Realizar a inscrição no Sob Pró Ética, conforme cronograma disponibilizado pela COU (ciso 2024/2025)	AÇÃO 3.1. COB AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2. COB AÇÃO 5.1. AÇÃO 5.2. COB AÇÃO 6.2. COB AÇÃO 6.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE COMPLIANCE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE COMPLIANCE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janetro-24 junho-24 PRAZO puho-24 PRAZO outubro-24	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo sTATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo sTATUS concluida no prazo concluida no prazo	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS abertura de pieno de ação no SCBR, paracompañamento e cantros é as ações previstas en pieno de ategoridade. COMENTÁRIOS Abividade por Demanda, conforme medelemento de relator. COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS Servidores em Grove, agaudando abertura das secuções.	Recos apresentados e aprovados n ACAD de 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Electronias de acros com os terresamentes acros de acros com os terresamentes acros de acros com os terres 12.1.1 s 12.4
Cere documento que estabeleça o plimenjamento para realização de treinamentes, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminhar o documento da desa resposável pelo processo de Treinamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminhar o documento à direa resposável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminhar de documento à direa responsável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminhar de Codumento à direa responsável pelo processo de Comunicação. S. CONTROLES INTERNOS Dicular no SGIR o Plano de Integritade (2023/2024) para controla da xigões Reestruturar os controles internos relativos ao sistema de integritade e compliance da Brisdade 6. CAMAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA Divulgar interna e externamente o canal de fitica de Previdência BRB e o canal de Ouvidoria Montrorar e tratar os registros fetos no canal de fitica, seguindo as diretires traçadas na correspondente Política de uso do canal de fitica 7. SELOS, CENTIFICAÇÕES E PACTOS Realbar a inscrição no Selo Pró Ética, conforme cronograma deponibilizado pela CGU (cido 2024/2025) Other a certificação DSC 10.000	AÇÃO 3.1. COD AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2. COD AÇÃO 5.1. AÇÃO 5.2. COD AÇÃO 6.2. COD AÇÃO 7.1. AÇÃO 7.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO GESTOR	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO Janeiro-24 junho-24 PRAZO juho-24 POP demanda de relato PRAZO outubro-24	concluida no prazo STATUS concluida no prazo STATUS concluida no prazo	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS abertura de pieno de ação no SCBR, paracompañamento e cantros é as ações previstas en pieno de ategoridade. COMENTÁRIOS Abividade por Demanda, conforme medelemento de relator. COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS Servidores em Grove, agaudando abertura das secuções.	Reces apresentatos e aprovados in ACADO 64 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS Elebrados planegamento di tresamentes de acordo como a bare del 11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1
Cert documento que estabeleça o Pineciamento para enabação de treinamentes, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminar o documento da dira resposável pelo processo de Treinamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminar o documento à diras resposável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminar or documento a direi responsável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritade, e excaminar or documento da direi responsável pelo processo de Comunicação. S. CONTROLES INTERNOS Dictar no SGRR o Pieno de Integritade (2023/2024) para controla da ações Resistandar aos controlas internos relativos ao sistema de relegidade e compliance da Drictade 6. CAMAL DE DENÚNCIA E QUEIDORIA Montrolar e tratar os registros fetos no canal de fitica de Previsiónca BRB e o canal de Ouvidora Montrolar e tratar os registros fetos no canal de fitica, asejando as diretires traçadas na correspondente Politica de uso do canal de fitica 7. SELOS, CERTIFICAÇÕES E PACTOS Realizar a inscrição no Selo Pró Ética, conforme cronograma disponibilizado pela COU (cito 2024/2025) Otter a certificação DSC 10.000	AÇÃO 3.1. COD AÇÃO 4.1. AÇÃO 4.2. COD AÇÃO 5.1. AÇÃO 6.2. COD AÇÃO 6.2. AÇÃO 7.1. AÇÃO 7.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE RESP GESTOR DO GESTOR	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janetro-24 junho-24 PRAZO juhho-24 POF demanda de relato PRAZO outubro-24 juho-24 Cronograma Ethos	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS Concluida no prazo	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS abertura de plano de ação no SGIRE, pareo plano de integridade. COMENTÁRIOS Atividade por Demanda, conforme recebimento de ritalica. COMENTÁRIOS Servidores em Greve, aguardando abertura das secuções. Entidade passo por adentis em Feverera e obteve a certificação.	Riccis apresentatos e apreviados in ACADO 46 a 2023. EVIDÊNCISO DOCUMENTAIS E Elaborado pisnegamento di tretamentes de acordo como a tempo del como a como
Cert documento que estabelica o Pienegiamento para inabarção de treinamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integritado, e encannidar do documento à direa resposável pelo processo de Treinamento, especificamente relacionados ao Programa de Integritado, e encannidar do documento à direa resposável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritado, e encannidar de documento à direa responsável pelo processo de Comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integritado, e encannidar de documento à direa responsável pelo processo de Comunicação. S. CONTROLES INTERNOS Dicular no SGRR o Plano de Integritade (2023/2024) para cuntrola da ações Resestandara nos controles internos relativos ao sistema de integritade e compliance da finicidade G. CAMAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA Divulgar interna e externamente o canal de Ética da Previsiónica BRB e o canal de Ouvidura Montorar e trutar os registros fetios no canal de Ética, seguindo as diretires traçadas na correspondente Política de uso do canal de Ética 7. SELOS, CENTIFICAÇÕES E PACTOS Resilvar a rescrição no Selo Pró Ética, conforme cranograma disponibilizado pela CGU (cico 2024/2025) Older a centificação DSC 10.000 Responder aos questionários do Institute Ethos (abentura do ciclo em junho/2024) 8. MONITORAMENTO E AUDITORIAS	AÇÃO 3.1. COD AÇÃO 4.2. COD AÇÃO 5.1. AÇÃO 5.2. COD AÇÃO 6.2. COD AÇÃO 7.2. AÇÃO 7.3.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE GESTOR DO PROCESSO DE PROCESSO	dezembro-23 PRAZO dezembro-23 dezembro-23 PRAZO janeto-24 junho-24 PRAZO junho-24 PRAZO junho-24 PRAZO junho-24 Cronograma Ethos PRAZO	concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo STATUS concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo concluida no prazo status concluida no prazo	COMENTÁRIOS COMENTÁRIOS abertura de plano de ação no SGIRE, pareo plano de integridade. COMENTÁRIOS Atividade por Demanda, conforme recebimento de ritalica. COMENTÁRIOS Servidores em Greve, aguardando abertura das secuções. Entidade passo por adentis em Feverera e obteve a certificação.	Reces apresentates e aprovados in ACADO 64 2023. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS ENTRE PROPERTIES DOCUMENTAIS ENTRE PROPERTIES DOCUMENTAIS ENTRE PROPERTIES DOCUMENTAIS ENTRE PROPERTIES DOCUMENTAIS PROP

O andamento das iniciativas foi devidamente reportado nas reuniões de análise crítica e posteriormente registradas nas reuniões da Diretoria Executiva.

8.2. AUDITORIAS

Em 2024, foram realizadas duas auditorias no sistema de integridade e *Compliance*. A primeira foi conduzida pela empresa certificadora Conceitos, que concedeu a certificação DSC 10.000 à Previdência BRB. A segunda auditoria foi realizada pela patrocinadora fundadora, BRB. Todas as recomendações recebidas foram prontamente atendidas.



Foi realizada auditoria interna parte de controles e as recomendações foram atendidas. O especialista da área realizou verificação de conformidade com relação aos processos de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo. Os pontos de atenção foram evidenciados em relatório próprio e as recomendações foram registradas no SGBR como Registro de Não Conformidade (RNC) ou Ação de Melhoria (AM)

9. ACAD – ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO

As reuniões têm como objetivo a análise crítica do Sistema de integridade e *Compliance* para assegurar a sua contínua adequação, suficiência e eficácia, devendo resultar em melhorias dos processos e ações corretivas, quando for o caso.

As reuniões foram realizadas trimestralmente, e as evidências do acompanhamento do programa foram registradas em atas específicas.

Todas as demandas registradas nas atas foram devidamente executadas. Além disso, em janeiro de 2025, foi realizada a reunião de encerramento do ciclo de 2024, na qual também foi apresentado e aprovado o Plano de Integridade para 2025.

10. PACTOS E SELO PRÓ ÉTICA

A Previdência BRB reconhece o seu papel de fidúcia e a sua responsabilidade na gestão dos planos de benefícios, com reflexo na vida de participantes, patrocinadores, instituidores, colaboradores e outros parceiros e, por esse motivo permanece envidando esforços para promover uma cultura ética, íntegra e transparente.

10.1. PACTO BRASIL

O Pacto Brasil é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que incentiva empresas a assumirem, voluntariamente, um compromisso público com a integridade empresarial. Alinhada a esse propósito, a Previdência BRB formalizou sua adesão ao Pacto Brasil em outubro de 2024, e utilizou as ferramentas de avaliação disponibilizadas pela iniciativa para aprimorar seu Sistema de Integridade e *Compliance*.

10.2. SELO PRO-ÉTICA.

A obtenção do **Selo Pró-Ética** está entre as metas estratégicas da entidade. Para isso, foram implementados novos processos e aprimoradas práticas voltadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção, preparando a entidade para nova avaliação do programa promovido pela CGU.

O primeiro avanço nessa trajetória foi a conquista da certificação **DSC 10.000**, um importante marco no fortalecimento do Sistema de Integridade da Previdência BRB. Seguimos comprometidos com a implementação de ações preventivas contra atos antiéticos e corrupção, consolidando uma cultura efetiva de *Compliance* e integridade em todos os processos de gestão e fortalecendo os pilares da boa governança.





Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Weslei Luiz Carvalho da Silva

Compliance Office e

Gerente de Controle, Orçamento e Riscos

Warley Dantas Santos
Especialista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx informando o código CRC: 2B59742F5448306937523766514F437777487A5865673D3D / Página



Assinado eletronicamente por: Warley Dantas Santos, Assistente, Data da Assinatura: 05/02/2025 18:34:03 Pontos de autenticação: email: warley.santos@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 201.62.250.71